



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
CASA SEVERINO C. DA CUNHA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR HUGO

PROJETO DE LEI Nº 029/2023

Institui o Dia da Cavalgada em homenagem ao saudoso e eterno DR. EDMILSON GOMES DE SOUSA, no calendário oficial de eventos do Município de Cacimba de Dentro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cacimba de Dentro/PB, o "Dia da Cavalgada em homenagem ao saudoso Dr. Edmilson Gomes de Sousa", a ser comemorada anualmente no dia 10 de dezembro.

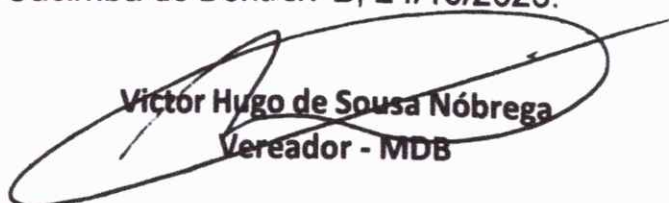
Parágrafo único: No dia a que se refere o "caput" deste artigo, os criadores de cavalos e comitivas de cavaleiros reunirão em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando firmar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas.

Art. 2º - Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento dos mesmos.

Parágrafo único: O descumprimento das regras importas no "caput" deste artigo implicará no impedimento do início da cavalgada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro/PB, 24/10/2023.


Victor Hugo de Sousa Nóbrega
Vereador - MDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
CASA SEVERINO C. DA CUNHA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR HUGO

JUSTIFICATIVA

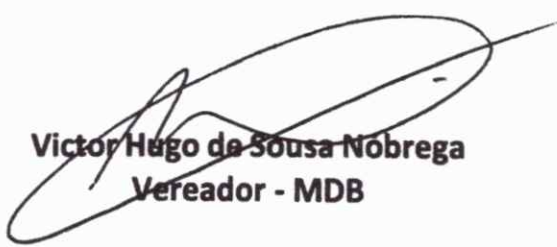
Pois bem, como é sabido, a cavalgada é realizada por um grupo, sendo ela uma manifestação cultural em forma de passeio, podendo ser praticada por homens, mulheres, jovens, crianças e até mesmo idosos, ou seja, ela acolhe a todos sem distinção.

Assim, o presente projeto de lei visa, sobretudo, manifestar o respeito e incentivar a continuidade desta atividade tão antiga, linda e intimamente ligada a cultura de Cacimba de Dentro/PB. Em nosso município existem diversos grupos praticantes de cavalgada, que periodicamente se reúnem em eventos locais para praticarem a modalidade e confraternizar.

Cabe ressaltar que todas as normas e condutas de bons tratos aos animais devem ser respeitadas, sendo a tradição da cavalgada a demonstração de amor, zelo e respeito aos animais. Além disso, esta atividade movimenta a economia local e se traduz como uma das mais genuínas manifestações culturais de nossa cidade.

Já no tocante ao dia escolhido para a apresentação está ligado ao fato de que o dia 10 de dezembro será eternamente lembrado, pois foi o dia que o filho ilustre dessa terra e o grande incentivador da cavalgada foi ao encontro do nosso pai celestial, deixando como um dos seus legados a valorização desse movimento cultural. Assim, nada mais justo que uma Cavalgada em Homenagem ao eterno DR. EDMILSON GOMES DE SOUSA.

Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres pares



Victor Hugo de Sousa Nobrega
Vereador - MDB